



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 886/2012  
São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 5771/2012,

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar do "Programa Valorização. Juiz valorizado, justiça completa", a realizar-se no dia 1º/10/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 1º/10/2012, considerando que o evento iniciará às 9h30min do dia 1º de outubro de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp